

Identificação da empresa

Missão

O Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho elegeu como missão a prestação de cuidados de saúde diferenciados, em articulação com os cuidados de saúde primários e os hospitais integrados na rede do Serviço Nacional de Saúde, com elevados níveis de qualidade e eficiência, apostando na motivação e satisfação dos seus profissionais.

Faz igualmente parte da sua missão o ensino pré e pós-graduado, bem como o desenvolvimento das funções de formação consideradas necessárias ao desenvolvimento dos colaboradores do CHVNG, sujeitando-se para esse efeito à regulamentação nacional em vigor em matéria de ensino no domínio da saúde.

É, ainda, missão do CHVNG, a investigação e o desenvolvimento científico em todas as áreas das ciências da saúde.

Objectivos

Na sua actuação e na realização da missão a que se propõe o CHVNG pautar-se-á pela prossecução dos seguintes objectivos:

- Prestação de cuidados de saúde de qualidade, acessíveis e em tempo oportuno;
- Eficácia técnica e eficiência, num quadro de desenvolvimento económico e financeiro sustentável;
- Melhoria contínua global.

O cumprimento dos objectivos quantificados e assumidos, através dos contratos programa e planos de acção, será objecto de avaliação interna e externa, no sentido de assegurar a concretização das metas estabelecidas.

Políticas da Empresa

Valores e princípios presentes no art. 3º, do [Regulamento Interno](#).

Obrigações de Serviço Público

O Centro Hospitalar pauta a sua actividade no estrito cumprimento das orientações definidas pelo Ministério da Saúde.

Termos Contratuais da Prestação de Serviço Público

A prestação de Serviço Público, dirigida à assistência aos beneficiários do SNS, está sujeita a um Contrato-Programa anual com o Ministério da Saúde.

Modelo de Financiamento Subjacente à Prestação de Serviço Público

Numa base anual, é celebrado um “contrato programa” entre a ARS a ACSS e o CHVNG/E, no qual se definem a produção e os respectivos preços de facturação para o Serviço Nacional de Saúde.

A restante facturação resulta da prestação de serviços aos subsistemas de saúde, Seguradoras e outros Hospitais e cujos preços, salvo pontuais protocolos existentes, se encontram estabelecidos na portaria 110 A/2007 de 23 de Janeiro.